



DO VALOR COMPARTILHADO AO DIREITO À CIDADE

FROM THE SHARED VALUE TO THE RIGHT TO THE CITY

Sidnei Martins de Jesus

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Brasil
sidnei@logitran.com.br*

Carlos Hardt

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Brasil
c.hardt@pucpr.br*

Letícia Peret Antunes Hardt

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Urbana da Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
Brasil
l.hardt@pucpr.br*

RESUMO

Conduzido pela problemática central da existência de vazios ideológicos para ordenamento de cidades e regiões, o objetivo geral da pesquisa consiste em relacionar a concepção conceitual do valor compartilhado (VC) à do direito à cidade. Com procedimentos metodológicos exploratórios, baseados em revisão de fontes secundárias, o trabalho foi estruturado em três seções principais, com a primeira dedicada à análise da reinvenção do capitalismo e a segunda dirigida à compreensão da urbe, enquanto a terceira coteja ambos os tópicos anteriores. Os resultados alcançados expõem respostas à pergunta investigativa sobre a aplicabilidade urbanística do VC que confirmam a hipótese orientadora de que há distanciamento desta estratégia do lucro econômico como fim exclusivo, tornando rentáveis as atividades, tanto para a gestão pública ou privada, quanto para a sociedade em si, com foco no desenvolvimento sustentável em âmbito urbano-regional.

Palavras-chave: reinvenção do capitalismo, compreensão da urbe, desenvolvimento sustentável, gestão urbano-regional.

Linha de investigação: Cidade e Projeto. **Tópico:** Planejamento, Políticas e Governança

ABSTRACT

Driven by the central problem of the existence of ideological gaps in ordering cities and regions, the general objective of the research is to relate the conceptual conception of shared value (SV) to that of the right to the city. With exploratory methodological procedures, based on a review of secondary sources, the work was structured in three main sections, with the first dedicated to the analysis of the reinvention of capitalism and the second directed to the understanding of the city, while the third collates both previous topic. The results achieved

expose answers to the investigative question about the urban applicability of the SV that confirm the guiding hypothesis about the distancing of this strategy from economic profit as an exclusive purpose, making the activities profitable, both for public and private management, as well as for society itself, with a focus on sustainable development at an urban-regional context.

Keywords: reinvention of capitalism, understanding of the city, sustainable development, urban-regional management

Thematic cluster: 1. City and Project. **Topic:** Planning, Policies and Governance

1 Introdução

Perante a **problemática central** da existência de vazios ideológicos para ordenamento de cidades e regiões na contemporaneidade (Hardt et al., 2020), o trabalho busca respostas à **pergunta investigativa** sobre a aplicabilidade urbanística do conceito de valor compartilhado (VC), proposto por Porter e Kramer (2011). Voltada à conexão do sucesso econômico ao progresso social (Dembek et al., 2016), a conceituação embasa a **hipótese orientadora** da pesquisa de que esta estratégia se distancia do lucro econômico como objeto único, tornando rentáveis as atividades, tanto para a gestão em si – privada ou pública – quanto para a sociedade, com foco no desenvolvimento sustentável em âmbito urbano-regional.

O novo modelo foi cunhado com base em construção intelectual discutida desde 1999, quando Porter e Kramer (2011) propuseram uma nova agenda da filantropia. Os autores afirmam que a premissa do VC prega que a competitividade de uma empresa e a saúde das comunidades no seu entorno são mutuamente dependentes. Assim, a capitalização do sucesso econômico pela organização, com progresso sustentável de todos, estabelece o poder de desencadeamento de ondas de crescimento global e de redefinição do capitalismo da forma originalmente conhecida.

Porter e Kramer (2011) apresentam três modos de geração de VC: criação de novos produtos e serviços, reorganização da cadeia produtiva e formação de agrupamentos de inovação. Ainda conjecturam que uma instituição geradora de VC lucra enquanto promove benefícios à sociedade, reinterpretando a premissa de que não é suficiente somente fazer bons relatórios sociais e promover atitudes para melhorar a sua reputação.

Nesse sentido, é fundamental o foco na possibilidade de contribuir, por intermédio desse novo modelo de gestão, para o que os autores denominam de “reinvenção do capitalismo”, abrangendo temas que permeiam a sociedade em geral, não mirando o cunho filantrópico, mas uma iniciativa para promoção social a partir da produção de fontes de receita para a população vulnerável, ofertando-lhe oportunidades de alcance do legítimo direito à cidade.

Adequando o proposto epistemológico de Porter e Kramer (2011) à realidade urbana e considerando a magnitude dos impactos para os cidadãos, o VC pode auxiliar no desenvolvimento humano, inserindo os grupos mais suscetíveis num patamar melhor da pirâmide social. Esse pensamento coaduna com o pressuposto de que a cidade não é configurada apenas como sede de município, mas também incorpora outras áreas urbanizadas e regiões conurbadas, dependentes, de certa maneira, de seus negócios comerciais, industriais e de serviços.

Nesses termos, supõe-se que transações econômicas podem estimular o progresso nos mais variados espaços. Tematicamente, são focadas tanto as cidades como as soluções para suas questões deletérias, como pobreza, poluição e exclusão, por exemplo, por meio de acréscimos na receita pública que possam repercutir em reflexos positivos para toda a comunidade (Homrich et al., 2015; Nikšič et al., 2018).

Fruto de pesquisa mais ampla, em desenvolvimento, o **objetivo geral** do artigo consiste em relacionar a concepção conceitual do VC à do direito à cidade. Este último é preconizado por Lefèbvre (2009[1968]) como prerrogativa de não exclusão de determinadas classes sociais dos benefícios da vida cidadina, em seu entendimento, dentre outros adiante abordados, sobre a necessidade de recuperação coletiva do ambiente urbanizado.

Com **procedimentos metodológicos** de caráter exploratório, baseados em revisão de fontes secundárias, o artigo é estruturado em três seções principais de resultados alcançados. A primeira, dedicada à análise da reinvenção do capitalismo sob a ótica do VC, inclui casos de sucesso, destacando a relevância de soluções inclusivas dos cidadãos (Gehl, 2015[2009]; Kiminami et al., 2022).

A segunda, decorrente da anterior, é dirigida à compreensão da urbe no âmbito capitalista e na circunscrição do direito à cidade. Nessa conjuntura, contempla aspectos de interesse à interpretação do tema, desde os primórdios do processo de urbanização até a atualidade, marcada pelo avanço exponencial das áreas construídas e pela significativa deterioração das relações humanas, preteridas pelas urgências das condições produtivas, bem como pelo enaltecimento do aparato técnico, com esfacelamento de práticas comunitárias (Vieira & Hardt, 2021).

A terceira seção relaciona ambos os tópicos anteriores sob a perspectiva das relações entre direito à cidade e valor compartilhado. Sob essa vertente, revela a importância, ressaltada por Anastasiadis (2014), do engajamento corporativo na formulação de políticas de planejamento e governança pública.

2 Valor compartilhado e capitalismo

Porter e Kramer (2011) usam o termo “sitiado” para aludir ao que ocorre contemporaneamente no sistema capitalista. Segundo os autores, as atividades empresariais são frequentemente vistas como agentes de adversidades sociais, com efeitos na relação direta entre ampliação de responsabilidade empresarial e aumento da responsabilização das empresas.

A instalação do capitalismo foi baseada na exploração do indivíduo e dos recursos naturais (Cole & Ferrarese, 2018). Esta concepção é constantemente vinculada à geração de problemas sociais e ambientais, os quais crescem de maneira exponencial, sendo observados na generalidade de espaços e, neste caso, especialmente em áreas urbanizadas.

Questões sobre os malefícios do sistema capitalista e a busca por práticas redutoras de seus efeitos deletérios há muito já são debatidas. Pesquisas sobre a responsabilidade social de empresas vinculam cada vez mais as mazelas sociais (pobreza, desemprego, má distribuição de renda, poluição etc.) às ações empresariais junto à sociedade (Serpa & Fourneau, 2007).

Esse posicionamento tem gerado críticas sobre a responsabilidade social, pois remete a problemas organizacionais e à busca pelo lucro desenfreado no curto prazo, ignorando o esgotamento dos recursos naturais. Também se refere à viabilidade de fornecedores cruciais e a dificuldades econômicas das comunidades nas quais são produzidos e vendidos produtos e serviços.

De modo intrínseco, essa condição pode ser observada em obra clássica de Friedman (2020[1962]), expondo que as empresas detêm somente um tipo de responsabilidade social, ou seja, o uso dos seus recursos e energias visando aumentar seus lucros. Para o autor, nessa situação, deve obedecer às regras, sem danos e fraudes, competindo aberta e livremente. Por essa perspectiva, surgem diversas questões:

- como estruturar um sistema que promova o crescimento econômico sustentável, gerando riqueza para as organizações e para a sociedade em geral, compreendendo o campo e a cidade?
- como estimular o crescimento e o desenvolvimento, ter lucro e prover impactos positivos para a comunidade, ambiente e empresas?
- como incentivar as organizações a investirem em inovações tecnológicas voltadas para esse novo paradigma?
- como pequenos e médios negócios podem contribuir para melhorar as condições ambientais, em especial urbanas?

Novamente, Porter e Kramer (2011) adotam uma linha de pensamento que defende que as organizações devem ter obrigações com as comunidades que vão além do lucro. Os autores sugerem que devem unir

economia e sociedade, gerando VC. A ideia não é responsabilidade social, filantropia ou sustentabilidade, mas uma maneira de vislumbrar pressupostos inovadores de sucesso econômico, os quais envolvem a geração de ganhos para empresários e cidadãos, ajudando no enfrentamento das suas necessidades e no enfrentamento de seus desafios. Dessa maneira, contribuem diretamente com efeitos positivos para a conformação de uma sociedade humanizada.

Segundo Diogenes e Mota (2015), o VC está vinculado a um olhar estratégico para a responsabilidade social, sendo as ações corporativas voltadas à prática gerencial sustentável. Nessa direção, há compreensão das demandas econômico-mercado-lógicas associada ao entendimento dos anseios sociais, trilhando novas vertentes para o capitalismo, nas quais o progresso é sustentado pelo binômio “sociedade e economia”.

O capitalismo tem viabilizado o desenvolvimento econômico fundamentado na geração de riquezas, mas tem sido acompanhado de contrariedades, pois os problemas sociais, em um passado nem tão remoto, não foram entendidos como parte de responsabilidades empresariais e institucionais. No processo de evolução do conhecimento sobre a responsabilização dos diversos atores, o poder público deixou de ser considerado o único agente de ação sobre a sociedade. Assim, a visão capitalista teve que ser reinventada, notadamente no que tange à ampliação das incumbências empresariais, vinculando a necessária geração de resultados financeiros a novos propósitos por meio do VC (Morais Neto et al., 2012).

Alguns casos de sucesso em geração de VC podem ser citados como respostas às argumentações acima, tomando, como primeiro exemplo, a ação da Nestlé em investimentos em pequenos produtores de café, tanto os ajudando na obtenção de insumos (mudas, pesticidas e fertilizantes) quanto prestando assessoria e ministrando cursos, bem como pagando prêmios por melhores grãos diretamente aos fornecedores, como modo de incentivo à melhoria produtiva. O resultado foi a ampliação da produtividade, a redução da degradação ambiental, o aumento do ganho de renda para os provedores e o sucesso de venda dos produtos nos principais mercados de consumo, os quais estão especialmente localizados em cidades (Nestlé, 2023).

Outro exemplo bem-sucedido é o projeto “Coletivo Coca-Cola”, iniciado em 2009, que já impactou centenas de milhares de pessoas, com programas nos campos empregatício, artístico e ambiental. Em sua ação preliminar, equipes da empresa passaram três dias com famílias de baixa renda para entender suas demandas sobre produtos. Os resultados foram empresarialmente efetivos e socialmente inclusivos, alcançados por intermédio dos chamados “coletivos”, correspondentes a espaços de encontro e aprendizado. Destinados a acolher a diversidade, a trocar ideias e a fortalecer talentos, ampliaram chances de um futuro colaborativo, beneficiando negócios e ambientes; conseqüentemente, facilitaram à população atendida, de modo direto, o seu acesso digno à cidade (Coca-Cola Brasil, 2023; Roza, 2015).

Outro caso exitoso é o da Votorantim, que, em 2010, decidiu instalar uma unidade integrada de produção de cimento em Primavera, no Pará. O pequeno município ocupava a 4.695ª posição no *ranking* brasileiro do Índice de Desenvolvimento Humano Municipal. Passados cinco anos da implementação do projeto, houve um retorno de R\$ 4,54 para cada real investido (Instituto Brasil Solidário, 2022), com provável reposicionamento daquele ranqueamento e com resultados relevantes junto à população urbana.

Experiências internacionais também podem ser citadas, como a da Mineradora Global Anglo American, que aplicou recursos em programas para diagnóstico e tratamento de casos de *acquired immunodeficiency syndrome* (AIDS) visando proteger sua força de trabalho na África do Sul. Também cabe menção ao caso da empresa italiana Ente Nazionale per L'Energia Elétrica (ENEL), que investiu 76 bilhões de euros em fontes energéticas limpas, evitando a emissão anual de 92 milhões de toneladas de gás carbônico na atmosfera (Kramer & Pfitzer, 2016).

Walmart, Yara e Unilever, Procter & Gamble (P&G) e outras sete companhias investiram 100 milhões de dólares em locais dos Estados Unidos onde inexistia coleta seletiva de resíduos recicláveis. Com essa empreitada, contribuíram com comunidades e cidades, criando centenas de empregos, reduzindo 800.000 toneladas de lixo nos aterros locais e evitando 250.000 toneladas de geração de gases de efeito estufa, trazendo, inclusive, sustentabilidade para as embalagens de seus produtos (Kramer & Pfitzer, 2016).

Esses exemplos vaticinam o argumento de que a criação de VC será uma das mais poderosas forças motrizes do crescimento econômico mundial, fornecendo, direta ou indiretamente, o devido acesso à cidade pela

inclusão dos esquecidos pelos agentes governamentais, atores sociais, meio empresarial e organizações acadêmicas (Porter & Kramer, 2011). Ademais das corporações supracitadas, algumas gigantes em nível mundial da indústria tecnológica, alimentícia e de higiene, além de instituições financeiras e revendas já atentaram para os ganhos do VC e buscam a redefinição da interseção entre empresa, cidade, sociedade, tecnologia, desenvolvimento e economia.

Segundo dados do Exame Fórum Sustentabilidade (2017), o VC é mais que uma tendência; é um novo paradigma que representa a chance da reinvenção de instituições, em diálogo aberto e transparente com a sociedade, buscando o lucro calcado em vantagens sociais, culturais e ambientais. Assim, tem sido valorizado por situar questões tecnológicas e sustentáveis como eixos de empreendimento, trazendo benefícios para comunidades e resultados para organizações e espaços urbanos.

3. Capitalismo e direito à cidade

Complexo e difícil de ser grafado com palavras, apesar de todos conhecerem e identificarem uma cidade de forma empírica, muitos confundem seu conceito com o de município. Portanto, antes de convergir para o tema que relaciona o VC à urbe, faz-se necessário o mínimo delineamento dessa conceituação. A etimologia do vocábulo “cidade” provém do latim “*civitate*”, muito próximo de “*civitas*”, que originou os termos “cidadão” e “civilização”, mas é também muito aproximada das expressões latina “*urbs*” e grega “*polis*”.

O processo de urbanização teve início quando o ser humano percebeu as vantagens administrativas, sociais, econômicas e políticas da vida comunitária. Benevolo (2019[1982]) explica que as primeiras cidades surgiram na Mesopotâmia, há cerca de cinco mil anos. Em diferentes territórios e períodos, as urbes antigas, medievais e modernas tiveram estruturas territoriais e funções específicas de cada uma das suas respectivas civilizações e tempos históricos (Hardt et al., 2020).

Com a metamorfose generalista sofrida pelas áreas urbanizadas nos últimos séculos, especialmente após o advento da Revolução Industrial, novas condições de trabalho e de relacionamento humano foram produzidas, com radicais mudanças territoriais, estruturais, demográficas e produtivas (Benevolo, 2019[1982]), aproximando valores capitalistas aos conceitos de urbe e do próprio VC em sua perspectiva histórica. Ugeda Júnior (2014) comenta que, nos anos 1900 e 2000, por meio de diferentes processos de expansão territorial, incluindo fenômenos de conurbação e periferização, as cidades passaram a abrigar, em muitos casos, milhões de pessoas. Segundo o autor, o rápido crescimento e a insuficiência de soluções de planejamento geraram inúmeros problemas, como favelização, desemprego, criminalidade e poluição, além de precariedade nos serviços e caos na mobilidade.

Estreitamente relacionados ao capitalismo, Vasconcelos (2015) cita seis períodos históricos de tentativas de enunciados de diferentes conceitos de cidade. No primeiro – Pré-Acadêmico (1810-1869), o sociólogo alemão Karl Marx e o filósofo prussiano Friedrich Engels a definiram como realidade de concentração de pessoas, de instrumentos produtivos, do capital, dos prazeres e das necessidades, dentre outros atributos. Por sua vez, o urbanista espanhol Ildefonso Cerdá a considerou um fragmento de épocas passadas, enquanto o geógrafo alemão Friedrich Ratzel a circunscreveu como adensamento contínuo e extenso de população e habitações humanas, localizado no epicentro de rotas viárias estruturantes.

No segundo período – Institucionalização das Ciências Sociais (1870-1913), o sociólogo alemão Ferdinand Tönnies mencionou a existência de uma “cidade mundial”, que conteria a essência de todos os povos, ao passo que o historiador francês Paul Meuriot adotou a noção de aglomerações urbanas como reunião de diversas áreas urbanizadas, com população de tamanho relativamente considerável, localizadas em espaço delimitado. Por outro lado, seu contemporâneo, o economista René Maunier defendeu a função econômica da urbe, a partir da sua conceituação como uma sociedade complexa, posicionada em região restrita relativamente à quantidade populacional. Também o sociólogo alemão Max Weber conceituou a “comunidade urbana”, estabelecendo seu caráter industrial e predominantemente comercial.

O terceiro momento, referente ao período do Interstício entre Guerras Mundiais (1914-1944), contou com as afirmações dos sociólogos norte-americano e alemão, respectivamente Robert Ezra Park, que atestava que a

urbe é, sobretudo, um “estado de espírito”, conformado por costumes e tradições, atrelados a atitudes e sentimentos, e alemão Wirth, que interpretava que o urbanismo é um “modo de vida”, que acontece em núcleos relativamente grandes, densos e permanentes, constituídos por indivíduos socialmente heterogêneos. Nessa mesma época, o historiador estadunidense Lewis Mumford tratou da “cultura das cidades”, conceituando-as como complexos geográficos, organizações econômicas e processos institucionais, constituintes de espaços de ação social e de marcos estéticos de unidade coletiva.

No período Pós-Guerra (1945-1972), o urbanista norte-americano Kevin Lynch considerou que a urbe existia para além do alcance da visão e da audição. Em outro direcionamento, o geógrafo ucraniano Jean Gottmann a definiu como região urbanizada em estrutura complexa, resultante do crescimento exponencial de uma área pioneira. Ao mesmo tempo, a jornalista estadunidense Jacobs (2011[1961]) criticou fundamentos do planejamento funcionalista, julgando-os desvinculados de questões sociais. Em obra de relevante interesse para o presente trabalho, o sociólogo francês Henri Lefèbvre defendeu o “direito à cidade”, considerando-a como projeção da sociedade sobre o território e, posteriormente, prescrevendo uma “revolução urbana”, transformando áreas urbanizadas em simultâneos pontos de encontro e lugares de reunião.

No período do Início da Crise Atual (1973-1994), o geógrafo inglês David Harvey tratou a urbe como sistema dinâmico, com interação contínua de formas espaciais e processos sociais, resultando em acúmulo de contradições. Nesse intervalo temporal, o sociólogo espanhol Manuel Castells definiu a dualidade urbanística em uma estrutura espacial combinatória de segregação, diversidade e hierarquia. Paralelamente, Saskia Sassen, holandesa também do campo da sociologia, apresentou o conceito de “cidade global” como aglomeração de funções centrais em poucas áreas urbanizadas numa economia globalizada. Por sua vez, os geógrafos franceses Paul Claval e Marcel Roncayolo expressaram suas ideias de organização espacial destinada à maximização da interação social e de extensão territorial de combinação de territórios, respectivamente.

Ainda no mesmo momento histórico, as principais contribuições brasileiras para o debate recaíram nos escritos dos geógrafos Milton Santos, que estabeleceu a diferença entre “urbano” (abstrato, geral e externo) e “cidade” (concreta, específica e interna), discriminando, assim, o regional do local, e Roberto Lobato Corrêa, que definiu o “espaço urbano” como fragmentado e articulado, reflexo de condicionantes da sociedade e de seus símbolos e lutas.

Finalizando essa breve retrospectiva, no período delimitado por Vasconcelos (2015) como “Contemporâneo” (1995-2015), o urbanista francês François Ascher examinou a fronteira entre o urbano e o regional, prevendo que novas formas espaciais ultrapassariam e englobariam metrópoles existentes. Por outro lado, a historiadora norte-americana Christine Boyer definiu as *cyber cities*, referentes à combinação de distopia urbana e *cyber space*, como alusão à transformação da urbe máquina do Modernismo na cidade informacional do Pós-Modernismo. Seu conterrâneo, o geógrafo Edward Soja também discursou sobre a “pós-metrópole”, evocando um novo pensamento da dialética entre espaço, tempo e ser social. Finalmente, mas não finalizando as abordagens conceituais, a geógrafa francesa Denise Pumain caracteriza múltiplas redes de interação e hierarquias urbanísticas de habitats densificados, com sociedades diferenciadas, diversidades funcionais, capitalizações econômicas e capacidades inovativas.

Sem pretensão de esgotamento do assunto, depreende-se a existência de várias contribuições, advindas de diferentes campos de conhecimento e de culturas variadas. Smiley e Emerson (2018:330) afirmam que diversas teorias discutem o conceito e modelagem das cidades pelos processos econômicos, mas argumentam que poucos estudos abordam contribuições da vida urbana para a sua caracterização. Os autores argumentam, ainda, que justificativas pragmáticas reificam significados socialmente construídos, criando o “espírito do capitalismo urbano”.

Como anteriormente citado, uma das questões de maior relevância para este trabalho é levantada por Lefèbvre (2009[1968]) em sua argumentação pelo direito à cidade. Nesse contexto disruptivo, o conceito de VC surge como novo paradigma, indutor da reinvenção do capitalismo e baseado em pressupostos sustentáveis em termos econômicos, sociais e ambientais. Assim, o usufruto dos espaços urbanizados pode ser viabilizado não somente a segmentos específicos da sociedade, mas igualmente às parcelas de populações normalmente

segregadas socioespacialmente, ocupando locais insalubres e desprovidos recursos básicos à sobrevivência digna.

4 Direito à cidade e valor compartilhado

Não obstante a visão tradicional de confrontos entre instituições e desenvolvimento sustentável, não há como contestar a importância, mesmo que por vezes conflituosa, das organizações na geração de emprego e renda, bem como de novos produtos e serviços, provendo dinâmicas econômicas a cidades e países. Porém, também não há como discordar de que esse processo é altamente complexo quando há desequilíbrios entre princípios de garantia de bem-estar da sociedade e metas unicamente voltadas para maximização de resultados financeiros. Critérios locacionais exclusivistas, negociações predatórias por benefícios fiscais e descumprimentos de princípios básicos de sustentabilidade frequentemente envolvem exploração de mão de obra e minimização de investimentos públicos e privados que poderiam ter efeitos de melhoria geral de direito à cidade, ampliando o extenso quadro de exclusão social urbana (Postan-Aizik. 2021).

Vale, portanto, a reflexão sobre mudanças possíveis para um modelo organizacional baseado no VC, com objetivos além do lucro, mesmo que este, quando bem desenvolvido, influencie resultados financeiros que podem, a despeito das adversidades, contribuir para cidades justas. A título de exemplo, Kotler et al. (2010) citam que consumidores americanos e europeus dão preferência a produtos de empresas cujas atividades têm efeitos socioculturais positivos, mensurando o seu comprometimento com soluções político-econômicas, socioespaciais e urbanístico-estruturais.

Esse posicionamento vem ao encontro de demandas para alteração do entendimento do papel daqueles que, por um lado, detém o poder da produção e, de outro, também têm a capacidade de implementação de amplas mudanças sociais. Nessa perspectiva, Porter e Kramer (2011) reiteram que o princípio básico do VC envolve a reconexão do sucesso de instituições ao progresso da sociedade, a partir da transformação no pensamento administrativo de setores privados e públicos.

No contexto nacional, ainda são limitadas as referências sobre a temática, mas Homrich et al. (2015), por exemplo, defendem a abordagem participativa na criação de VC, apresentando uma metodologia de planejamento de cenários futuros que o associam à sustentabilidade. Essa visão privilegia a redução de consumo de insumos básicos e o fortalecimento de elos entre produção e logística, trabalhador e consumidor, empresa e sociedade, nesta incluído o seu principal *locus* de vivência, ou seja, a cidade.

Proposto no arcabouço do direito à cidade, o VC visa incentivar empresas comerciais, industriais e de serviços, organizações privadas e governamentais, entidades do terceiro setor e outros atores da sociedade à busca definitiva da sustentabilidade, em suas diversas vertentes. Nesse corolário, deve ser fortemente associado aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), preconizados pela Agenda 2030 (UN-DESA, 2015), com especial ênfase ao relativo a cidades e comunidades, dentre outros. Sob esse ângulo, apresenta-se um ensaio de reflexões para a sua viabilização, sintetizado em:

- mapeamento das cadeias de valor das instituições, visando à identificação de impactos positivos e negativos no que tange às suas infraestruturas, operações, logísticas e serviços, com reaproveitamento de recursos, reciclagem de materiais e redução de desperdícios, com ganhos e competitividade respaldados em investimentos em mão-de-obra local, devolvendo ganhos para as comunidades circunvizinhas;
- abordagem efetiva de questões sociais (genéricas e específicas), com implementação de soluções geradoras de valor e com benefícios à sociedade;
- melhoria do ambiente empresarial da urbe, contando, em sua base local, com prestadores de serviços e fornecedores de insumos;
- foco em áreas centrais dos empreendimentos para concretização do VC para a organização e para a cidade e os cidadãos;

- publicização dos intuitos de VC e das formas como as instituições públicas, privadas e não governamentais podem melhorar seus resultados operacionais, favorecendo funcionários, fornecedores, parceiros e demais *stakeholders*, auferindo múltiplos proveitos às comunidades;
- instituição de consórcios empresariais e governamentais, além de parcerias público-privadas, com vistas à facilitação da implementação desses princípios, pelo compartilhamento de assessorias técnicas em cada uma das iniciativas e pela divisão de custos e multiplicação dos benefícios, notadamente quanto às questões relacionadas à sustentabilidade urbana;
- formulação de políticas públicas que conduzam ao desenvolvimento sustentável, especialmente com alcance dos objetivos previstos na Agenda 2030, por intermédio da adoção do conceito de VC em alinhamento com outros que conduzam ao bem-estar social.

A discussão analítica do conjunto de achados científicos expostos incorpora desde a concepção de alternativas urbanísticas associadas a inovadores produtos e mercados, frente a oportunidades dinâmicas e mutáveis advindas de prioridades da sociedade (Homrich et al., 2015), até a redefinição de cadeias produtivas da urbe, com atividades tecnologicamente apropriadas (Andres et al., 2022). Evidentemente, esse processo propicia relações intrínsecas de conformações físicas da cidade com seus fenômenos sociais, exigindo novos espaços, inclusive diferenciados para a promoção do VC, além de continuidade investigativa.

Nesse direcionamento, o desenvolvimento local e regional, fundamentado em princípios de sustentabilidade (UN-DESA, 2015), potencializa oportunidades às camadas menos favorecidas e desguardadas da população (Morais Neto et al., 2012), como parte de responsabilidade precípua da sociedade pós-capitalista. Esses resultados, se anteriormente discricionários, contemporaneamente são imperativos para minimização de efeitos deletérios da segregação socioespacial na maioria das grandes cidades.

A aparente dicotomia de procedimentos empresariais e de organização dos territórios urbanizados não é mais admissível., pois, para serem socialmente responsáveis, às empresas é imposta a adoção de posturas desconsideradas no passado, sob pena de perdas relevantes em seus negócios. Essa condição pode não garantir alterações significativas em curto prazo em favor de benefícios aos cidadãos, mas, certamente, trará consequências que permitam maior compatibilidade no tratamento integrado de questões físico-territoriais e socioeconômicas, o que enseja algumas reflexões finais.

5 Conclusão

A partir das considerações apresentadas neste artigo, conclui-se pela assertividade de suas contribuições, com a ressalva acerca da necessidade de aprofundamento da temática. Se, por um lado, há certa valorização do modelo de valor compartilhado, por outro, há indícios claros de seus benefícios. Nessa perspectiva, pode-se afirmar o alcance do **objetivo geral** da pesquisa, a partir do relacionamento da concepção conceitual do VC à do direito à cidade, mesmo que restem desafios a serem enfrentados no campo da sua **problemática central**, relativa à existência de vazios ideológicos para ordenamento urbano e regional, na contemporaneidade. Para trabalhos futuros, recomenda-se a avaliação de objetos empíricos para favorecimento analítico.

Por sua vez, as respostas à **pergunta investigativa** demonstram a factibilidade da aplicação urbanística do VC, por meio de reflexões teóricas preliminares, amparadas por casos práticos de sucesso. Dentre várias vertentes de pensamento, confirmam, em grande parte, a **hipótese orientadora** do estudo de que há distanciamento desta estratégia do lucro econômico como finalidade única, tornando rentáveis as atividades, tanto para gestores privados ou públicos, quanto para a sociedade em si.

Cabe ressaltar, porém, que a autenticidade dessa inferência tem fulcro em objetivos de desenvolvimento sustentável em âmbito urbano-regional. Com esse escopo, é incrementada a viabilidade do caminho do valor compartilhado ao direito à cidade.

Referências

- ANASTASIADIS, S. (2014). Toward a view of citizenship and lobbying: Corporate engagement in the political process. *Business and Society* (Salford), 53(2), 260-299. <https://doi.org/10.1177/0007650313483495>
- ANDRES, L., BRYSON, J. R., GRAVES, W., & WARF, B. (2022). Urban value chains and re-framing agglomeration-centric conceptions of urban theory, *Urban Geography* (Oxfordshire), 43(9), 1-22. <https://doi.org/10.1080/02723638.2022.2125665c>
- BENEVOLO, L. (2019[1982]). *História da cidade*. (S. Mazza Trad.). São Paulo: Perspectiva [Roma: Laterza]. ISBN-978-8527311465
- COLE, A. & FERRARESE, E. (2018). How capitalismo forms our lives. *Journal of Cultural Research* (Lancaster), 22(2), 105-112. <https://doi.org/10.1080/14797585.2018.1461597>
- DEMBEK, K., SINGH, P., & BHAKOO, V. (2016). Literature review of shared value: A theoretical concept or a management buzzword? *Journal of Business Ethics* (London), 137(e2554), 231-267. <https://doi.org/10.1007/s10551-015-2554-z>
- DIOGENES, K. C. A. & MOTA, J. M. B. (2015). O caminho da pesquisa em criação de valor compartilhado no Brasil. In Simpósio Internacional de Gestão de Projetos, Inovação e Sustentabilidade (IV SINGEP). *Anais[...]*. (1-16). São Paulo: Universidade Nove de Julho. <https://singep.org.br/4singep/resultado/625.pdf>
- FRIEDMAN, M. (2020[1962]). *Capitalism and freedom*. Chicago: University of Chicago. ISBN:978-0226734798
- GEHL, J. (2015[2009]). *Cidades para pessoas*. (2.ed., A. D. Marco, Trad.). São Paulo: Perspectiva [Washington: Island]. ISBN:978-1597265737
- HARDT, L. P. A., HARDT, C. & HARDT, M. (2020). Cidades e pandemias: uma história sem fim? *Revista Políticas Públicas & Cidades* (São Carlos), 1(1-2-esp.), 1-6. <https://doi.org/10.23900/2359-1552v1n1-2-2020>
- HOMRICH, A. S., CARVALHO, M. M., LAURINDO, F. J. B., & SAUT, A. M. (2015). Sustentabilidade e backcasting: a abordagem participativa na criação de valor compartilhado – uma contribuição bibliométrica. *Revista Eletrônica Gestão e Saúde [online]* (Brasília), 6(2), 1087-1103. https://www.academia.edu/75662638/Sustentabilidade_e_backcasting (Consulta: 04/09/2022)
- KIMINAMI, L., FURUZAWA, S. & KIMINAMI, A. (2022). Exploring the possibilities of creating shared value in Japan's urban agriculture: using a mixed methods approach. *Asia-Pacific Journal of Regional Science* (Tsukuba), 6(s.n.), 541-569. <https://doi.org/10.1007/s41685-022-00233-y>
- KOTLER, P., KARTAJAYA, H., & SETIAWAN, I. (2010). *Marketing 3.0: From products to customers to the human spirit*. Hoboken: John Wiley & Sons. ISBN:978-0470598825
- JACOBS, J. (2011[1961]) *Morte e vida de grandes cidades*. (C. S. M. Rosa Trad.). São Paulo, Martins Fontes [New York: Vintage]. ISBN: 978-8578274214
- LEFÈBVRE, H. (2009[1968]). *O direito à cidade*. (5.ed., R. E. Frias, Trad.). São Paulo: Centauro [Paris: Economica]. ISBN:978-8588208971
- MORAIS NETO, S., PEREIRA, M. F., & MORITZ, G. O. (2012). Novo capitalismo: criação de valor compartilhado e responsabilidade social empresarial. *Pretexto* (Belo Horizonte), 13(3), 1-20. <https://doi.org/10.21714/pretexto.v13i3.1260>
- NIKŠIČ, M., TOMINC, Biba, & GORŠIČ, Nina. Revealing residents' shared values through crowdsourced photography : Experimental approach in participatory urban regeneration. *Urbani Izziv* (Ljubljana), 29(spec.), 29-42. <https://doi.org/urbani-izziv-en-2018-29-supplement-002>
- PORTER, M. E. & KRAMER, M. R. (2011). Creating Shared Value. How to reinvent capitalism—and unleash a wave of innovation and growth. *Harvard Business Review [online]* (Cambridge), 89(1-2), 62-77. <https://hbr.org/2011/01/the-big-idea-creating-shared-value>
- POSTAN-AIZIK, D. (2021). Social exclusion in a post-industrial city: towards a critical urban social work perspective. *European Journal of Social Work* (Oxfordshire), 24(6), 1015-1027. <https://doi.org/10.1080/13691457.2021.1977256>

SERPA, D. A. & FOURNEAU, L. F. (2007). Responsabilidade social corporativa: uma investigação sobre a percepção do consumidor. *Revista de Administração Contemporânea* (Maringá), 11(3), 83-103, 2007. <https://doi.org/10.1590/S1415-65552007000300005>

SMILEY, K. T. & EMERSON, M. O. (2020). A spirit of urban capitalism: market cities, people cities, and cultural justifications. *Urban Research & Practice* (Oxfordshire), 13(3), 330-347. <https://doi.org/10.1080/17535069.2018.1559351>

UGEDA JÚNIOR, J. C. (2014). Planejamento da paisagem e planejamento urbano: reflexões sobre a urbanização brasileira. *Revista Mato-Grossense de Geografia [online]* (Cuiabá), 17(1), 101-116. <https://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/geografia/article/view/764> (Consulta: 25/01/2023)

VASCONCELOS, P. A. (2015). As metamorfoses do conceito de cidade. *Mercator* (Fortaleza), 14(4), 1-7. <https://doi.org/10.4215/RM2015.1404.0002>

VIEIRA, K. M. G., & HARDT, L. P. A. (2021). Necrópole em perspectiva: paradigmas urbanos e direito à cidade. *Contribuciones a las Ciencias Sociales* (Malaga), 2(e5984), 1-20. <https://doi.org/10.51896/CCS/IWAB5984>

Fontes eletrônicas

COCA-COLA BRASIL. (2023). *Coletivo online*. <https://www.cocacolabrazil.com.br/institutococacolabrazil/coletivoonline> (Consulta: 17/05/2023)

EXAME FÓRUM SUSTENTABILIDADE. (2017). *O novo ganha-ganha*. *Exame* (nov.). <https://exame.abril.com.br/eventos/exame-forum-sustentabilidade/>. (Consulta: 27/01/2023)

INSTITUTO BRASIL SOLIDÁRIO. (2022). *Primavera sustentável – Votorantim*. <https://www.brasilsolidario.org.br/o-que-fazemos/programas/outros-programas-e-projetos/>. (Consulta: 19/03/2023)

KRAMER, M. R & PFITZER, M. W. (2016). The ecosystem of shared value. *Harvard Business Review* (out.). <https://hbr.org/2016/10/the-ecosystem-of-shared-value> (Consulta: 08/04/2023)

NESTLÉ. (2023). *Como criamos valor compartilhado*. <https://www.nestle.com.br/csv/como-criamos-valor-compartilhado> (Consulta: 17/05/2023)

ROZA, F. (2015) *Empresas criam vínculos com comunidades carentes*. <https://agenciadenoticias.uniceub.br/comunicacao/empresas-criam-vinculos-com-comunidades-carentes/>. (Consulta: 17/05/2023)

UN-DESA – United Nations – Department of Economic and Social Affairs. (2015). *The 17 goals*. <https://sdgs.un.org/goals> (Consulta: 15/05/2023)

Agradecimentos

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela bolsa de mestrado concedida ao primeiro autor.